

ATO TRT13 SGP N.º 122, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023*

Interrupção e alteração das férias da desembargadora Herminegilda Leite Machado, referentes ao exercício de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 9239/2023,

CONSIDERANDO que a desembargadora Herminegilda Leite Machado encontrar-se-á com férias aprazadas para o intervalo de 18.9 a 7.10.2023;

CONSIDERANDO sua participação no II Concurso Nacional da Magistratura Trabalhista,

R E S O L V E:

I - **INTERROMPER**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **19.9.2023**, as férias da desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula n.º 103.002.075), referentes ao 1º período de 2022, anteriormente indicadas para desfrute de 18.9 a 7.10.2023, restando-lhe um saldo de 19 dias, para o intervalo de 16.11 a 4.12.2023.

II - Alterar o 2º período de 2022 para o interstício de 8.1.2024 a 27.1.2024.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-ADM.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção